



Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023

Ementa: Dispõe sobre a estrutura e organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. de 28/09/2023, edição nº 28593 da página nº 1 até a página nº 12

Data de início da vigência: 28 de setembro de 2023

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 27 de setembro de 2023

Apelido:

Assunto: Corpo de Bombeiros Militar

Tags: competência, Princípios, diretrizes, Estrutura organizacional, Conselho, Corregedoria Geral, ouvidoria, Corpo de Bombeiros Militar, Atribuições, Estado, assessoria, Destinação, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, Definição, ao Controlador Interno

Situação: Não consta revogação expressa